



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE MAREMA

Portaria nº022/2024
De 16/01/2024

SUSPENDER PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL INDIAMARA SIMONETTI E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAURI DAL BELLO, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 102 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Marema.

CONSIDERANDO Portaria Nº 0255/2023 de 13/12/2023 que concedeu férias.

RESOLVE

Art. 1º - Suspende período de gozo de férias da Servidora Pública Municipal **INDIAMARA SIMONETTI** por um período de 16 dias em consequência do serviço público, para uma data futura a ser marcada em consenso com o Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor a data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 16 de janeiro de 2024.


MAURI DAL BELLO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.